

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 370 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de gestor de parceria, nos termos da
Lei nº 13.019, de 2014”*

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso VI da Lei nº 13.019, de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora JUSSARA PIOVESAN – Matrícula nº 260 como Gestora da Parceria a ser celebrada mediante termo de fomento entre o Município de Laguna Carapã/MS, e Organização da Sociedade Civil, decorrente do Processo Administrativo nº 001/2025 – Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

Art. 2º Compete à Gestora da Parceria:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria, garantindo que os recursos sejam utilizados conforme o pactuado;

II – Analisar os relatórios de execução do objeto e financeiros apresentados pela organização da sociedade civil, verificando sua adequação ao plano de trabalho;

III - Emitir parecer técnico sobre a execução da parceria, com vistas à prestação de contas;

IV – Adotar providências para o saneamento de irregularidades detectadas na execução da parceria, comunicando aos órgãos competentes quando necessário;

V – Monitorar a implementação dos objetivos e metas estabelecidos na parceria, assegurando a conformidade com o interesse público;

Art. 3º A Gestora da parceria poderá solicitar apoio técnico de outros setores do Município de Laguna Carapã/MS, quando necessário para o cumprimento de suas funções

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã, 24 de março de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS